

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA N° 4379 DE 14 DE ABRIL DE 2026

**INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM
PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMI-
NA O ARQUIVAMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° SEI-080001/020712/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto n° 1754 de 14/03/78;

- o Decreto n° 45239 de 30/04/2015; e

- o Decreto n° 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Hospital e Maternidade Neomater Ltda.
Endereço:	Rua Otavio Ascoli, N° 328 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	33.793.421/0001-76
Proc. n°:	E-080001/020712/2023
Atividade:	Hospital com Internação.
Motivo:	Tendo em vista que, até a presente data não existe manifestação do Requerente em continuar com o Processo.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2729459

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 15/04/2026**

PORTARIA FS/DE N° 2468/2026 - EXONERA GILSON CLEMENTINO HANSZMAN, Id. Funcional n° 2035645-5, a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. n° SEI-080002/010098/2026

PORTARIA FS/DE N° 2469/2026 - NOMEIA CLEYTON MARCOS ALMEIDA DA CRUZ, para exercer, com validade a contar da data da publicação no DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. n° SEI-080002/010098/2026

Id: 2729129

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 15/04/2026**

PROCESSO N° SEI-080002/001588/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico n° 122/25, cujo objetivo consistiu na Aquisição de Bolsa Pressórica e Colchão Pneumático, nos moldes do que preconiza a Lei Federal n° 14.133/2021 e o Decreto Estadual n° 48.816/2023, para atender as necessidades das Unidades geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em favor da empresa TRIUNFO HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ N.º 41.467.750/0001-55), vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 404.840,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e quarenta reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 129911655).

Id: 2729416

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC N° 6440 DE 15 DE ABRIL DE 2026

**INSTITUI FORÇA-TAREFA INTERNA PARA
ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.254, DE
14 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA SE-
CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-030001/033469/2026, e

CONSIDERANDO:

- a publicação do Decreto n° 50.254, de 14 de abril de 2026, que determina a realização de auditoria na gestão das Secretarias de Estado e das entidades integrantes da Administração Pública estadual;

- a necessidade de levantamento, consolidação e apresentação de informações detalhadas acerca de programas, projetos, contratos, licitações, contratações diretas, quadro de pessoal e demais ações administrativas;

- o caráter emergencial, estratégico e prioritário das informações requeridas, bem como o impacto institucional decorrente de seu adequado atendimento;

- a necessidade de padronização dos fluxos internos, organização das informações e garantia da rastreabilidade dos dados apresentados;

- a imprescindibilidade de articulação integrada entre as Subsecretarias e unidades administrativas desta Pasta, de modo a assegurar a completude, consistência e confiabilidade das informações;

- a necessidade de observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle na gestão pública;

- a responsabilidade das unidades administrativas quanto à veracidade, integridade e tempestividade das informações prestadas, as quais deverão ser realizadas em estrita observância ao Plano de Trabalho constante no index 129906461 e modelo de planilha constante no index 129912231;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Força-Tarefa interna, de caráter emergencial e prioritário, destinada ao levantamento, consolidação, validação e organização das informações exigidas pelo Decreto n° 50.254/2026, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade da Chefe de Gabinete, Alessandra Werner, ID 5098068-8, a quem caberá organizar, consolidar e acompanhar a execução das atividades, bem como promover a articulação entre as unidades envolvidas, podendo, para tanto, expedir orientações e determinações complementares sempre que necessário.

Art. 3º - Deverão atuar de forma integrada no cumprimento desta Resolução as seguintes Subsecretarias e unidades:

I - Subsecretaria de Execução (SUBEXE);

II - Subsecretaria de Gestão de Ensino (SUBGEN);

III - Subsecretaria de Administração (SUBAD);

IV - Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas (SUBPAE);

V - Chefia de Gabinete;

VI - Assessoria Jurídica;

VII - Controle Interno/Auditoria;

VIII - Demais unidades administrativas e áreas técnicas envolvidas.

Art. 4º - Fica estabelecido cronograma interno para execução das atividades, nos seguintes termos:

I - prazo de até 10 (dez) dias corridos para que as Subsecretarias e demais unidades promovam o levantamento e encaminhamento das informações sob sua responsabilidade;

II - prazo adicional de até 5 (cinco) dias corridos para consolidação, análise e validação final pela Chefia de Gabinete e pelo Gabinete da Secretária.

Parágrafo Único - Os prazos estabelecidos neste artigo possuem caráter improrrogável, devendo ser rigorosamente observados por todas as unidades envolvidas.

Art. 5º - As unidades deverão prestar informações completas, fidedignas, consistentes e devidamente validadas por suas respectivas chefias, observando os modelos padronizados a serem disponibilizados pela Chefia de Gabinete.

§ 1º - Todas as informações deverão, obrigatoriamente, estar acompanhadas de lastro documental formal, com a indicação expressa do respectivo número de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de modo a assegurar a rastreabilidade dos dados apresentados.

§ 2º - Não será admitido o envio de informações genéricas, incompletas ou desacompanhadas da devida comprovação documental.

Art. 6º - As demandas decorrentes desta atividade deverão ser tratadas com prioridade máxima pelas unidades envolvidas, devendo ser adotadas todas as medidas necessárias ao cumprimento tempestivo das determinações.

Art. 7º - O não atendimento às disposições desta Resolução poderá ensejar a apuração de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

LUCIANA MARTINS CALAÇA
Secretária de Estado de Educação

Id: 2729346

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 15/04/2026**

DESIGNA GISLANNE CRISTINE DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 43604765/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Professor Souza, Tipo D, U.A. 118201031405564, Município de Casimiro de Abreu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo n° SEI-030001/004437/2026.

DESIGNA ELAINE NASCIMENTO RAMOS, Prof. Doc. II, ID 5461987/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Prof. José Medeiros de Camargo, U.A. 118201030305506, Tipo C, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elisângela Sueli Teixeira Rodrigues, ID 33042543/01. Processo n° SEI-030001/025851/2026.

DISPENSA, a pedido, **PATRICIA MAGALHÃES**, Prof. Doc. I, ID 42772605/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 055 João Gregório Galindo, U.A. 118201030305573, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030001/018333/2026.

DISPENSA, a pedido, **ISAAC MELLO FERNANDES**, Assistente Executivo, ID 42524059/4, da função de Secretário do C.E. João Pessoa, U.A. 118201031205548, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030001/018162/2026.

DESIGNA ISAAC MELLO FERNANDES, Assistente Executivo, ID 42524059/4, para exercer a função de Secretário do C.E. Atilano Chrysóstomo de Oliveira, Tipo C, U.A. 118201031205537, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Adriana de Souza Manhães Pessanha, ID 3388510-9/1. Processo n° SEI-030001/018162/2026.

DISPENSA, a pedido, **VERA LÚCIA PEREIRA PORTO**, Prof. Doc. II, ID 3327093-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 344 Adoniran Barbosa, U.A. 118201030405581, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030001/029497/2026.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC n° 6.252, de 19/04/2024, **VERA LÚCIA PEREIRA PORTO**, Prof. Doc. II, ID 3327093-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 344 Adoniran Barbosa, U.A. 118201030405581, Tipo D, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marta Cecília Mendes de Farias, ID 3408808-3/1. Processo n° SEI-030001/029497/2026.

Id: 2729324

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA
DE 16.04.2026**

DESIGNA SONIA MARIA RIBEIRO, Prof. Doc. II, ID 34622365/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Carlos Walter Marinho Campos, Tipo B, U.A. 118201031205516, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo n° SEI-030001/032792/2026.

Id: 2729619

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**APOSTILAS DA SECRETÁRIA
DE 15/04/2026**

ATO DE 08/04/2026, PUBLICADO NO DOERJ DE 10/04/2026 - Fica retificado para 23/03/2026, a validade do ato que dispensou **CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA DE SOUZA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 33471479/1, da função de Diretor do C.E. Prof. Murilo Braga, U.A. 118201031005569, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos do processo. Processo n° SEI-030001/031942/2026.

ATO DE 08/04/2026, PUBLICADO NO DOERJ DE 10/04/2026 - Fica retificado para 23/03/2026, a validade do ato que dispensou **LUCIANA DE MEDEIROS FREITAS**, Prof. Doc. II, ID 34841253/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. Murilo Braga, U.A. 118201031005569, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos do processo. Processo n° SEI-030001/031942/2026.

ATO DE 08/04/2026, PUBLICADO NO DOERJ DE 10/04/2026 - Fica retificado para 23/03/2026, a validade do ato que designou **LUCIANA DE MEDEIROS FREITAS**, Prof. Doc. II, ID 34841253/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Prof. Murilo Braga, U.A. 118201031005569, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos do processo. Processo n° SEI-030001/031942/2026.

Id: 2729325

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**APOSTILAS DA SECRETÁRIA
DE 16/04/2026**

ATO DE 13/04/2026, PUBLICADO NO DOERJ DE 15/04/2026 - Fica retificado para 23/03/2026, a validade do ato que dispensou **REJANE ALVES LOPES DA SILVA**, ID 36971570/1, da função de Diretor do CIEP 201 Aarão Steinbruch, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos do processo. Processo n° SEI-030001/032278/2026.

ATO DE 13/04/2026, PUBLICADO NO DOERJ DE 15/04/2026 - Fica retificado para 23/03/2026, a validade do ato que dispensou **MARIA ISABEL PEREIRA VALLE**, ID 34635823/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 201 Aarão Steinbruch, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos do processo. Processo n° SEI-030001/032278/2026.

ATO DE 13/04/2026, PUBLICADO NO DOERJ DE 15/04/2026 - Fica retificado para 23/03/2026, a validade do ato que designou **MARIA ISABEL PEREIRA VALLE**, ID 34635823/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 201 Aarão Steinbruch, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos do processo. Processo n° SEI-030001/032278/2026.

Id: 2729594

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 15.04.2026**

PROCESSO N° SEI-030001/121426/2025 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto estadual n° 44.538/2013, a extensão do prazo da Licença para Estudos com Vencimentos, no período de 01/03/2026 a 09/02/2027, em favor de ELIZANGELA LOPES GOMES TEIXEIRA SANTOS, Professor Docente I 30h Ex 18h (Biologia), Id. Funcional n° 44117612, vínculo 2, matrícula n° 0971864-4, com vistas à participação deste no curso de Pós-graduação em Educação em Ciências e Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Id: 2729439

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBAD N° 686 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO EE VILAR DOS TELES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual n° 49.289, de 18 de setembro de 2024 e considerando o contido no processo n° SEI-030001/033368/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Daniele Pereira Alves, ID Funcional n° 43590047 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do EE Vilar dos Teles e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Angélica de Araújo Almeida, ID Funcional n° 50174991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 31/03/2026.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

LUCIANA GOMES MAGALHÃES
Subsecretária de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD N° 687 DE 15 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BENS NA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n° 49.289, de 17 de setembro de 2024, considerando o contido no processo n° SEI-030001/031755/2026, e considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC n° 5.989, de 04 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, na Diretoria Regional Administrativa Metropolitana III, indicando para tanto, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Titular: Samantha Cristina da Silva Fayão, matrícula n° 5007675-1, Id Funcional n° 4006952-4.

Suplente: Daniel de Mello Cordeiro, matrícula n° 5021460-0, Id Funcional n° 3480436-6.